



TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 0014/2018 – TOMADA DE PREÇOS

Despacho de revogação de processo Licitatório em razão da falta de interesse e necessidade de readequação do objeto.

O SUPERINTENDENTE DO IPASC – Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Catalão – Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei vigente do Município de Catalão e;

CONSIDERANDO a falta de interesse e a necessidade de readequação do objeto para incluir serviços não relacionados no objeto mencionado, com vistas a uma prestação de serviços satisfatória e para melhor atender ao interesse do Instituto;

RESOLVE:

REVOGAR em todos os seus termos, por interesse do instituto, o processo licitatório tombado sob. nº. 0014/2018, e consequentemente a licitação por tomada de preços com o mesmo número, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de Assessoria Previdenciária para o exercício de 2.018, com o fito de auxiliar o IPASC na análise técnica sobre os pedidos de concessão dos benefícios de Aposentadorias e Pensões, entre outros benefícios previdenciários, assim como, acompanhamento de processos pertinentes ao tema junto ao TCM/GO e verificação de pendências e auxilia na manutenção da regularidade do Instituto perante o Ministério da Previdência Social.

Catalão, 04 de setembro de 2.018.


VELOMAR GONÇALVES RIOS
Superintendente do IPASC